

PORTARIA N.º 1481, de 13 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
934630	Fabiana Andrade Santos	74.358241-2	DELL/VC	25/07 a 24/10/2017	2005/2010	03 (três) meses
935005	Selma Norberto Matos	72.426463-1	DFCH/VC	17/07 a 16/10/2017	2010/2015	03 (três) meses
934634	Valméria Brito Almeida Vilela Ferreira	74.425700-2	DELL/VC	25/07 a 24/10/2017	1999/2004	03 (três) meses
935000	Valdívila Araújo	74.417564-0	DFCH/VC	04/09 a 04/12/2017	2004/2009	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR